



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000022/2022 - 13/06/2022 - Processo Nº 024075/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	19/07/2022
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO II

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000022/2022**, referente ao Processo nº **024075/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME: PORTARIA 344/98 BENZODIAZEPÍNICOS, ANTIDEPRESSIVOS, ANTICOLINÉRGICOS, ANTICONVULSIVANTES E ANTIPSICÓTICOS, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)**. Inicialmente esse Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que na Ata de Convocação divulgada no dia 15/07/2022, as licitantes **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 09; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 10, não anexaram a Proposta de Preços Atualizada, restando as mesmas **DESCLASSIFICADAS** nos itens supramencionados. Já a licitante **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** nos itens 01, 07, 12, 13 anexou a Proposta Atualizada no Sistema BLL fora do prazo estipulado no item 13. "a" do edital, assim restando a mesma **DESCLASSIFICADA** nos respectivos itens. Ato contínuo, iniciamos a análise da documentação da licitante subsequente classificada no item 01, qual seja **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA no item 01**, restando identificado por este Pregoeiro e Equipe de Apoio que as documentações de Habilitação juntadas na Plataforma BLLCOMPRAS correspondem a Filial da licitante já participante deste certame. Diante disso, cabe a Secretária Municipal de Saúde (Autoridade deste Certame) apurar se houve quebra de princípios que regem o procedimento licitatório, em conformidade com o art. 11 da Instrução Normativa SCL nº 008/2017 (versão 02) aprovada pelo Decreto Municipal nº 041, de 23 de abril de 2019. Nesse espeque, resta a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA INABILITADA** em razão de participar deste certame como Matriz e Filial. Neste norte, em razão da inabilitação, restam as empresas subseqüentes convocadas quais sejam: **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** no item 3; **UP DISTRIBUIDORA LTDA** no item 09. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta aos licitantes que apresentaram melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, contudo nenhum licitante retornou quanto a negociação. Após, foi solicitado a licitantes classificada em 1º lugar nesse momento, que encaminhe sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ** às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com a alínea "a" do item 13 do edital, bem como as documentações complementares conforme disposto alíneas "a.1; a.2; b" do item



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000022/2022 - 13/06/2022 - Processo Nº 024075/2021
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	19/07/2022
<i>Tipo</i>	ATA DE CONVOCAÇÃO II

13.2 do edital. Em tempo, declaro **FRACASSADO** os itens 01, 07, 10, 12, 13. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio